

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.
ALI.T-0166/19

Ao Senhor
Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis DILIC - IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede / Bl. C
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

Assunto: **Unidade de Armazenamento
Complementar a Seco de Combustível
Irradiado (UAS) da CNAAA
Processo IBAMA nº
02001.007599/2018-65**

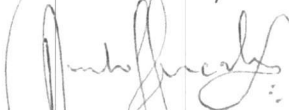
Ref: **Ofício nº 144/2019/DENEF/COHID/
CGTEF/DILIC**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 144/2019/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC, de 30 de abril de 2019, Processo nº 02001.007599/2018-65, encaminhamos em anexo, cópia em papel e em meio digital, da Revisão 01 do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a Unidade de Armazenamento Complementar a Seco de Combustível Irradiado (UAS) da CNAAA, elaborado pela empresa consultora Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda., com as complementações e ou justificativas aos questionamentos apresentados nos itens 7.2.1 a 7.2.9 do Parecer Técnico nº 52/2018-DENEF/ COHID/CGTEF/DILIC/IBAMA.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Paulo Augusto Gonçalves
Assessor de Licenciamento Nuclear e Ambiental

CNPJ: 42.540.211/0002-48

